00112-00004574/2024-01

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL** e o **DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, **RESOLVEM:**

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: UO: 19101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG: 130103 - Seção de Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Para: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I – OBJETO: Despesas com a contratação de serviços de manutenção eletromecânica e da qualidade da água das Fontes da Praça do Buriti, na Praça Municipal localizada na Zona Cívico Administrativa, em Brasília-DF.

II – VIGÊNCIA: data de início: 24/02/2025: término: 31/12/2025

III - PT: 04.122.8203.2396.5331 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas – Secretaria de Fazenda – Distrito Federal, **Fonte:** 1000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, Valor: **R$ 520.061,20**.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal
Titular da UG Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor - Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Titular da UG Executante

Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9**, **Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 24/02/2025, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/02/2025, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **163913963** código CRC= **0002F767**.

Criado por joao.vmoraes, versão 8 por leocadia.lopes em 21/02/2025 17:44:04.